



ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32

Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:
“ANIM3”

FATO RELEVANTE **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** **EXCLUSIVAMENTE DIGITAL**

A **ANIMA HOLDING S.A.** (“Anima”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 481/09 conforme alterada pela Instrução CVM 622/20 e no Regulamento do Novo Mercado, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

(i) em 28 de março de 2020 publicamos o edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia, que ocorrerá no próximo dia 29 de abril de 2020, às 11 horas;

(ii) na oportunidade da convocação, esclarecemos que *"tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), recomenda-se o exercício do direito de voto por meio de preenchimento e entrega de boletim de voto a distância. Os acionistas eventualmente interessados em acompanhar o conclave de forma remota poderão solicitar link para acesso por videoconferência, mediante pedido formulado por e-mail e enviado para ri@animaeducacao.com.br. ... Considerando a ausência de previsão legal para realização de assembleias gerais por videoconferência, fica ressalvado que, caso o acionista opte por acompanhar o conclave de forma remota, somente serão computados os votos proferidos mediante preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, observados os prazos e as formalidades aplicáveis ao caso."*

(iii) em 17 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a INSTRUÇÃO CVM Nº 622, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.", em que ficou autorizada e disciplinada a realização de assembleias de modo parcial ou exclusivamente digital;

(iv) a fim de facilitar a participação de nossas acionistas no referido conclave, mantendo a segurança e cuidado com toda nossa comunidade de *stakeholders*, a exemplo do que temos feito com todos os nossos educadores e alunos, a companhia vem informar que adotará, para a assembleia do dia 29 de abril de 2020, a modalidade **exclusivamente digital**.

Para tanto, nos termos da ICVM 622, dever ser observadas as seguintes regras e procedimentos:

1. A assembleia será realizada de **modo exclusivamente digital** pelo sistema de videoconferência zoom, através de acesso ao link

<https://animaeducacao.zoom.us/j/96927945002?pwd=Zk1oTUV1Q21xN1JTWGdaclVJWmQrZz09>

, que dependerá de senha de acesso, conforme item 3 abaixo;

2. Será admitida a participação de todos os acionistas da companhia, desde que comprovem sua condição de acionista através da apresentação da documentação a que se refere o edital de convocação **até o dia 27 de abril de 2020**;

3. Os acionistas que apresentarem a documentação de identificação até o dia 27 de abril de 2020 receberão a senha de acesso à sala de videoconferência virtual;
4. Admite-se a apresentação dos documentos de identificação mencionados no edital de convocação por meio digital, através do email ri@animaeducacao.com.br;
5. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 27 de abril de 2020 não poderão participar da assembleia.
6. Os acionistas que participarem da assembleia poderão:
 - 6.1. Simplesmente participar da assembleia, sem votar, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; ou
 - 6.2. Participar e votar na assembleia. Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, devem ser desconsideradas.
7. Em cumprimento a ICVM 622/2020, informamos que a assembleia será gravada.

Nos sentimos privilegiados em poder inaugurar uma nova modalidade de assembleia, condizente com nosso posicionamento pioneiro e favorável a inovações, em especial quando se trata de poder dar um acesso mais fácil, simples e seguro a todos os nossos acionistas, com preservação da segurança e integridade de todos.

Esperando poder contar com ampla participação de nossos sócios, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

Fone: + 55 11 4302-2611

www.animaeducacao.com.br/ri

e-mail: ri@animaeducacao.com.br

São Paulo, 21 de abril de 2020.

Marina Gelman
Diretora de Relações com
Investidores

Marcelo Battistella Bueno
Diretor Presidente